

INSCRIÇÃO DO 33º FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM 2023 – FEDERADO (FEQUAJUCE)

A Prefeitura de Camocim-Ce, por meio da Secretaria da Cultura - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, torna pública a inscrição para o XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM, filiado à Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na cidade de Camocim/CE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente inscrição a seleção de grupos de Quadrilhas Juninas da Região que sejam filiadas à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE, para participarem do XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a XXXIII Festival de Quadrilhas de Camocim-CE estarão abertas no período **de 26 de junho a 10 de julho de 2023**.

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 10 de julho de 2023, em caráter virtual com envio dos documentos de inscrição na versão final.

2.1.2. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data-limite estipulados neste regulamento. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como inscrição NÃO enviada.

2.1.3. Fica limitada uma ÚNICA inscrição por CPF. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.

2.1.4. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59min do dia 10 de Julho de 2023.

2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, na plataforma on-line do Mapa Cultural do Ceará, através do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3850/>. Os interessados deverão, obrigatoriamente, criar seu perfil na plataforma citada, em seguida preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no Mapa Cultural.

2.3. Os (as) proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural Ceará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

2.4. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados no formulário eletrônico de inscrição, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de

páginas na Internet) para vídeo, áudio e outros materiais que o(a) proponente julgar necessários.

2.5. A submissão da proposta inscrita implica prévia e integral concordância do(a) proponente(a) com as disposições previstas neste regulamento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição se efetivará individualmente por meio de um proponente que se apresente como representante da Quadrilha Junina no ato da inscrição, mediante cumprimento dos seguintes critérios:

a) Preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição com os dados do(a) proponente representante do Grupo e da Quadrilha Junina, bem como informações referentes ao tema da apresentação do grupo e envio do ANEXO I - Ficha de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

b) Envio no ato da inscrição de cópia legível da cédula de identidade (RG), frente e verso;

c) Envio no ato da inscrição de cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Envio no ato da inscrição de portfólio digital (arquivo em formato PDF com até 10 MB) atualizado do Grupo de Quadrilha Junina, apresentando sua trajetória com comprovação das ações e atividades artísticas e culturais realizadas, contendo imagens, cards de divulgação, links, publicações e relatos com indicação de datas que comprovem a atuação no meio junino;

e) Envio no ato da inscrição do ANEXO II - Declaração de representação do coletivo, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

f) Envio no ato da inscrição do ANEXO III - Declaração de Autorização e Execução da Obra, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

g) Ser Quadrilha Junina filiada à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE.

3.2. A não apresentação do formulário ou de qualquer um dos documentos listados acima, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no presente regulamento, implicará a inabilitação do(a) proponente.

3.3. O(a) proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

3.4. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará inabilitação ou desclassificação do(a) proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação, será nomeada pela Secretaria da Cultura, formada por 5 (cinco) servidores da Secretaria da Cultura - SECULT, sendo um deles designado para a presidência da comissão.

4.2. A Comissão de Avaliação analisará a documentação exigida descrita no item 3 (três) deste processo de inscrição.

4.3. A Comissão de Avaliação analisará cada proposta inscrita.

a) Análise do portfólio cultural da quadrilha junina: será considerada a relevância artística cultural do grupo inscrito, com base no seu histórico de atuação nas tradições juninas, comprovadas por meio de diferentes registros (fotos, vídeos, textos escritos, cartazes, fotografias, recortes de jornais, etc.);

b) Singularidade da proposta e criatividade do conteúdo artístico cultural apresentado no âmbito do movimento Junino;

c) Relevância e abrangência cultural: deverá considerar o enriquecimento e valorização da cultura e das artes em geral, e o potencial de comunicação com a diversidade de público;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pela Secretária Municipal da Cultura, e enviada para publicação nos veículos de comunicação da Prefeitura de Camocim.

5.2. Todos os grupos selecionados estão inscritos automaticamente no XXXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim-Ce.

5.3. Os grupos de quadrilhas juninas selecionados irão disputar o XXXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na cidade de Camocim-CE, conforme Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas - FEQUAJUCE 2023.

5.4. A ordem das apresentações dos grupos de quadrilhas juninas será definida através de reunião on-line, por meio da plataforma de videoconferência (Google Meet ou similar), na qual será realizado o sorteio dos dias e horários das apresentações dos participantes, devendo as quadrilhas selecionadas se fazerem representar pelo seu presidente e/ou representante designado por este.

5.5. No caso de um dos Grupos de Quadrilha selecionados, não puder comparecer ao Festival, deverá comunicar antecipadamente à Secretaria da Cultura de Camocim de forma oficial, que sem prejuízo das cominações previstas neste Regulamento e seus anexos, poderá convocar outro Grupo classificável, desde que respeitada à ordem de classificação.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. As premiações do XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM ficam estabelecidas da seguinte maneira:

- 7.1.2. TROFÉU + R\$ 7.000,00 para o 1º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.3. TROFÉU + R\$ 3.500,00 para o 2º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.4. TROFÉU + R\$ 2.000,00 para o 3º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.5. TROFÉU para o melhor Marcador.
- 7.1.6. TROFÉU para melhor Rainha.
- 7.1.7. TROFÉU para melhor Casal de Noivos.
- 7.1.8. TROFÉU para melhor Tema.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura Camocim - CE.

8.2. Segue em anexo a este Regulamento:

ANEXO I – Ficha de inscrição.

ANEXO II – Declaração de representação do coletivo.

ANEXO III – Declaração de Autorização e Execução da Obra.

Camocim-CE, 26 de junho de 2023.


Uderlene Fernandes Alves
Secretária Municipal da Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da quadrilha:		
Nome do responsável pelo Grupo:		Cargo/função:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Uf:	Cep:
Número celular:	Número fixo:	Outro contato:
Nº CPF do responsável:	Nº RG do responsável:	
E-mail do responsável:		
E-mail do grupo:		Rede social do grupo:
Número de pares da quadrilha:	Número de apoio técnico:	Número de membros do regional:
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO		
Tema da quadrilha:		
Sonoplastia utilizada:		
<input type="checkbox"/> Pendrive	<input type="checkbox"/> HD	<input type="checkbox"/> Regional ao vivo
		<input type="checkbox"/> Outro
No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.		

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, com telefone/whatsapp _____, endereço eletrônico _____, DECLARO para os devidos fins que represento o _____ inscrito no festival de **Quadrilha** de **Camocim** 2023, com a temática _____ e que seus componente concordam e têm ciência do teor da inscrição.

_____ - CE, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do proponente

Assinatura dos componentes do coletivo

Nº	NOME	CPF
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Eu, _____, na qualidade de representante do Grupo Junino _____, autorizo a Prefeitura de Camocim através da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, portadora do CNPJ sob nº 07.660.350/0001-23, veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução no âmbito online de imagens, vídeos, músicas, oficinas e/ou qualquer outro trabalho artístico proposto, com o objetivo de divulgação das atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, sendo vedada a utilização para fins comerciais.

Camocim/CE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

NOME:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
CPF:
RG: